

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050121.004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição de testes rápidos IGG/IGM para detecção do covid-19, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão (MA), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Junto aos autos do processo administração nº 050121.004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a Proposta Registrada, para o presente certame.

PROPOSTA REGISTRADA

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,79

Valor Total: 78.487,50

Modelo: KIT

Marca/Fabricante: MEDTESTE

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/ manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 05/03/2021 - 11:18:17

Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,00

Valor Total: 77.500,00

Modelo: LEPU

Marca/Fabricante: BEIJING LEPU

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 07/03/2021 - 10:45:00

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,78

Valor Total: 78.475,00

Modelo: UND

Marca/Fabricante: ABBOTT

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 08/03/2021 - 19:12:53

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 45,80

Valor Total: 57.250,00

Modelo: TES

Marca/Fabricante: TA/AG ACRO

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 12/03/2021 - 16:35:09

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,00

Valor Total: 77.500,00

Modelo: Imuno Rápido COVID-19 IgG/IgM

Marca/Fabricante: Wama / Wama Diagnóstica

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 12/03/2021 - 12:19:17

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 62.500,00

Modelo: KIT TESTE COVID-19/ANVISA:81823880029

Marca/Fabricante: GREEN SPRING

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. Close

Registrado em: 12/03/2021 - 14:11:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR registrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,79

Valor Total: 78.487,50

Modelo: LANG SARS-CoV-2 Antibody Test

Marca/Fabricante: LANG SARS-CoV-2 / LEPU MEDICAL TECHNOLO

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 12/03/2021 - 15:13:13

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 985 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 28,00

Valor Total: 35.000,00

Modelo: 80258020106

Marca/Fabricante: QJINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO.

Detalhe: Kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Registrado em: 13/03/2021 - 11:35:35

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado em ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 30,00

Valor Total: 37.500,00

Modelo: SARCOV IGA

Marca/Fabricante: WAMA

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. Close

Registrado em: 14/03/2021 - 19:40:48

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado no ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 30,00

Valor Total: 37.500,00

Modelo: KIT COM 25 TESTES

Marca/Fabricante: BASALL - LMG LASER

Detalhe: Teste Rápido Covid-19 IgG/IgM COVID-19 IgG e IgM separado 13 O Covid19 é um teste IMUNOCROMATOGRÁFICO que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG e IgM RÁPIDO contém anticorpos monoclonais antiIgG humano na linha teste G para IgG, e anticorpos monoclonais anti-IgM humano na linha de teste M para IgM. Após a adição da amostra, ANTÍGENOS do SARSCoV-2 conjugados a partículas de ouro coloidal presentes no teste, se ligam aos anticorpos da amostra e migram por capilaridade através da membrana. Em caso de amostras positivas para IgG, será formada uma linha vermelha na região teste G. Amostras positivas para IgM formarão uma linha vermelha na região teste M. A mistura amostra-antígeno continua percorrendo a membrana até a linha controle C, onde ocorre a formação de uma linha vermelha, tanto para amostras positivas quanto negativas, a formação dessa linha vermelha demonstra que o teste está adequado para uso. Caso contrário, o resultado do teste será considerado inválido e deverá ser repetido utilizando outro dispositivo de reação. δFC SENSIBILIDADE de 97,50% δFC ESPECIFICIDADE de 98,30% δFC TEMPO DE TESTE de 10 a 20 minutos δFC ARMAZENAMENTO de 2°C 1330°C δFC TIPO DE AMOSTRA: Sangue, soro e plasma. δFC POSSUI, no mesmo Kit, δFC 25 cassete δFC 1 solução diluente δFC 1 instrução de uso δFC 25 pipeta descartável MARCA: BASALL FABRICANTE: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 13 BRASIL MODELO: CAIXA COM 25 UNIDADES DE CASSETES E 1 UNIDADE DE SOLUÇÃO DILUENTE E 25 UNIDADES DE PEPITA DESCARTÁVEL. PAIS DE PROCEDÊNCIA: CHINA, REPÚBLICA POPULAR PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES REGISTRO ANVISA: 80520090045 APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 TESTES CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: III - CLASSE III: PRODUTOS DE ALTO RISCO AO INDIVÍDUO E OU MÉDIO RISCO À SAÚDE PÚBLICA

Registrado em: 14/03/2021 - 13:42:37

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de

dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado, como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,00

Valor Total: 77.500,00

Modelo: TESTE RÁPIDO ANTI-SARS-COV-2

Marca/Fabricante: AUTOBIO DIAGNOSTICS

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. MODELO: TESTE RÁPIDO ANTI-SARS-COV-2 - MARCA AUTOBIO DIAGNOSTICS CAIXA COM 50

TESTES REGISTRO ANVISA: 80615950257

Registrado em: 14/03/2021 - 20:36:28

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 60,00

Valor Total: 75.000,00

Modelo: Teste rápido covid Igg/Igm

Marca/Fabricante: Vida/Vida Biotecnologia

Detalhe: TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070088

Apresentação: Kits com 25 unidades COVID-19 IgG e IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM com linhas distintas contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARSCoV- 2) em amostras de soro, plasma, sangue total humano, Edta ou Heparina. Somente para diagnóstico de uso in vitro COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG/IgM, resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Validade do Kit 06 meses. O Kit Acompanha: - Cassete - Solução diluente - Pipeta descartável - Lanceta - Instrução de uso

Registrado em: 15/03/2021 - 08:43:41

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 62,00

Valor Total: 77.500,00

Modelo: testes rapidos igg e igm

Marca/Fabricante: LEPU

Detalhe: kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG. Close

Registrado em: 15/03/2021 - 09:26:51

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 12,00

Valor Total: 15.000,00

Modelo: 2019-nCOV IgG/IgM Detection Kit

Marca/Fabricante: NANJING VAZYME MEDICAL TECHNOLOGY CO., L

Detalhe: KIT específico para diagnóstico de COVID-19: teste rápido através da metodologia de imunocromatografia desenvolvido para utilização e determinação qualitativa dos valores de anticorpos IgG/IgM anti-Coronavírus (COVID-19), realizado in vitro em amostras de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade clínica: 91,54% (95% CI:86,87%, 94,65%) Especificidade: 97,02% (95% CI: 94,74%, 98,33%) Certificados do produto: CFDA, CE, ISO 13485. Laudo da FIOCRUZ. ANVISA 80218010050

Registrado em: 15/03/2021 - 09:31:20

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.



Proposta Registrada

Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 39,90

Valor Total: 49.875,00

Modelo: UNIDADE

Marca/Fabricante: MEDLEVENSOHN

Detalhe: MEDTESTE RAPIDO COVID-19

Registrado em: 15/03/2021 - 09:51:14

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 003/2021

Número do Processo Interno: 050121.004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 15/03/2021 - 10:21

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo municipal de saúde

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 15 dias.

1 - kit de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM/IgG, para o vírus COVID-19, em amostras de sangue total, soro ou plasma. Teste Rápido para doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) que permita a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o vírus SARS-CoV-2 separadamente, em até 30 minutos, através de amostra de sangue total obtida por punção digital. Devem ser fornecidos kits contendo, no mínimo: cassetes para detecção dos anticorpos separadamente, tampão diluente, pipetas capilares para a amostra de sangue e bula/manual de instruções. O produto deverá apresentar minimamente (em bula): - Sensibilidade: igual ou superior a 85% para IgM, igual ou superior a 95% para IgG; - Especificidade: igual ou superior a 94% para IgM, igual ou superior a 98% para IgG.

Quantidade: 1.250

Sigla: TES

Valor Unitário: 63,00

Valor Total: 78.750,00

Modelo: LEPU

Marca/Fabricante: LEPU

Detalhe: TESTE COVID O PRODUTO CONTÉM 20 TESTES, UMA INSTRUÇÕES DE USO E UM CARTÃO DO NÚMERO DE LOTE. PARA CADA TESTE, UMA TIRA DE TESTE, UM CONTA-GOTAS E UMA EMBALAGEM DE DESSECANTE. A TIRA DE TESTE É COMPOSTA POR UMA MANTA PADRÃO DE OURO COLOIDAL (PROTEÍNA RECOMBINANTE COVID-19 MARCADA COM OURO COLOIDAL), MEMBRANA DE AMOSTRA, MEMBRANA DE NITRATO DE CELULOSE (ANTICORPO IGM HUMANO ANTI-CAMUNDONGO IMOBILIZADO NA ÁREA M, ANTICORPO IGG HUMANO ANTI-CAMUNDONGO IMOBILIZADO NA ÁREA G; ANTICORPO ANTI-CAMUNDONGO DE CABRA IMOBILIZADO NA ÁREA C), ABSORVENTE CELULÓSICO E CARÇAÇA PLÁSTICA. REGISTRO ANVISA. 1. PROPRIEDADES FÍSICAS - APARÊNCIA: A TIRA DEVE ESTAR LIMPA, ÍNTEGRA, SEM REBARBAS, SEM DEFEITOS, LIVRE DE IMPUREZAS E FIXADA SEM FOLGAS NA ESTRUTURA DE PLÁSTICO. AS MARCAÇÕES (G, M E C) DEVEM ESTAR LEGÍVEIS, LIVRE DE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DUPLA INTERPRETAÇÃO. O DILUENTE EM CONFORMIDADE É TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS. - VELOCIDADE FLUÍDO: O LÍQUIDO DEVE FLUIR A UMA VELOCIDADE MÍNIMA DE 10 MM/MIN. - LARGURA DA TIRA: IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 MM. - VOLUME DO DILUENTE: ATENDER AO MÍNIMO INDICADO. 2. LIMITE DE DETECÇÃO - UTILIZANDO MATERIAL REFERÊNCIA (SENSIBILIDADE), A TAXA DE RESULTADOS POSITIVOS DEVE SER SUPERIOR A 90%. 3. TAXA DE CONFORMIDADE EM RESULTADOS NEGATIVOS - UTILIZANDO MATERIAL REFERÊNCIA (NEGATIVO), A TAXA DE RESULTADOS NEGATIVOS DEVE SER 100%. 4. TAXA DE CONFORMIDADE EM RESULTADOS POSITIVOS - UTILIZANDO MATERIAL REFERÊNCIA (POSITIVO), A TAXA DE RESULTADOS POSITIVOS DEVE SER 100%. 5. REPETIBILIDADE - UTILIZANDO MATERIAL DE REFERÊNCIA P2 E P4, OS RESULTADOS DEVEM SER POSITIVOS COM COLORAÇÃO UNIFORME. 6. REPRODUTIBILIDADE - OS RESULTADOS UTILIZANDO MATERIAIS DE REFERÊNCIA P2 E P4, CONDUZIDO POR DIFERENTES PROFISSIONAIS E LOCALIDADES DEVEM SER POSITIVOS E DE COLORAÇÃO UNIFORME. 7. ESPECIFICIDADE ANALÍTICA - REATIVIDADE CRUZADA: NÃO APRESENTA REAÇÃO CRUZADA COM OS ANTICORPOS DO CORONAVÍRUS OC43, INFLUENZA A, INFLUENZA B, VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO, ADENOVÍRUS, VÍRUS EPSTEIN-BARR, VÍRUS DO SARAMPO. MARCA LEPU
Registrado em: 15/03/2021 - 09:54:12

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9834 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

